



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

Rua: Prof. Luiz Alexandre de Oliveira, 67 – Vivenda do Bosque – CEP: 79.021-430
Campo Grande/MS - Telefone: (067) 3321-5166 – Email: cbhriomiranda@gmail.com

MOÇÃO Nº02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 (publicada no D.O. em 15/12/2009)

**Recomenda às presidências da Comissão de Meio Ambiente da
Assembléia Legislativa de MS e do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul – IMASUL apoio financeiro para a
estrutura mínima do CBH Rio Miranda .**

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.406/2002 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a importância da gestão integrada de recursos hídricos com as políticas para a sustentabilidade ambiental, econômica e social:

Considerando que pela Lei 2.406/2002, que criou o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, compete ao órgão gestor o apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda é uma entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Considerando que o Deputado Paulo Corrêa preside atualmente a Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de MS

Recomendar às presidências da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de MS e do IMASUL apoio financeiro para a estrutura mínima do CBH Rio Miranda .

Roberto Folley Coelho
Presidente

Lincoln Corrêa Curado
Secretário executivo